



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Gestão Acadêmica HC
 Av Para 1720 - Bairro umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-000
 Telefone: 3432182072 - gep.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 2/2021/GEINFACAD/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.059307/2021-48

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Relações Comunitárias (DIVCO), Marlucia Moura de Oliveira, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 93/2021 -
 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO POSSO AJUDAR.**

RESULTADO FINAL

No período de **23/09/2021 a 07/10/2021** foram recebidas **18 solicitações de inscrição** dos discentes dos cursos da Escola Técnica de Saúde (ESTES) - UFU neste processo seletivo. As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação e a avaliação foram realizadas nos **dias 08/10/2021 e 11/10/2021** sendo constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital. **A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.**

Está sendo publicado, no dia 15/10/2021, o resultado final do referido edital, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DETALHADA

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	8.1	8.2	MÉDIA TOTAL
1º	Wesley Santos Silva	100	95,86	97,93
2º	Larissa Rezende e Silva	100	88,82	94,41
3º	Nathalia Batista Rodrigues de Souza	90	93,55	91,78
4º	Vinicius Arruda	90	81,15	85,58
5º	Igor Faria Ferreira	90	77,70	83,85
6º	Sandra Medeiros Lopes	100	0	50

7º	Valquiria Medeiros da Silva	100	0	50
8º	Simone Oliveira Morais	100	0	50
9º	Ana Vaneska Miranda Barbosa	100	0	50
10º	Livia Natal Vieira Sena	100	0	50
11º	Anna Cristhyna Siqueira de Brito	100	0	50
12º	Ana Claudia Oliveira Alves	100	0	50
13º	Elaine Cristina Duarte G de Souza	90	0	45

Dessa forma, os candidatos, **Wesley Santos Silva, Larissa Rezende e Silva, Nathalia Batista Rodrigues de Souza, Vinicius Arruda e Igor Faria Ferreira** estão classificados como bolsistas e os demais compõem a lista de espera durante a vigência do edital.

DESCLASSIFICAÇÕES

12011ENF038	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 3.2.1, conforme EDITAL PROEXC 93/2021.
11821NUT029	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 3.2.1, conforme EDITAL PROEXC 93/2021.
12011FST011	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 3.2.1, conforme EDITAL PROEXC 93/2021.
12011ENF029	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 3.2.1, conforme EDITAL PROEXC 93/2021.
11821NUT020	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 3.2.1, conforme EDITAL PROEXC 93/2021.

*Os candidatos desclassificados não tiveram documentos analisados na avaliação na segunda fase.

MÉTODO DE SELEÇÃO

8.1 Foi realizada a Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto conforme os seguintes critérios:

- Disponibilidade total das 20 horas semanais nos turnos da manhã e da tarde (alternados) = 100 pontos.
- Disponibilidade total das 20 horas semanais exclusivamente no turno da manhã = 90 pontos

- Disponibilidade total de 20 horas semanais exclusivamente no turno da tarde = 80 pontos
- Disponibilidade total das 20 horas semanais exclusivamente no turno da noite = 70 pontos
- Disponibilidade total das 20 horas semanais distribuídas diferente das alternativas anteriores = 60 pontos

Sendo que, para fins desse edital, consideramos os horários de encerramento dos turnos:

Manhã: 12h Tarde: 18h Noite: 22h

8.2 Foi realizada a Análise do histórico escolar levando em consideração o rendimento do candidato;

Média aritmética = $\text{nota 1} + \text{nota 2} + \dots + \text{nota X} / \text{número de disciplinas aprovadas com notas atribuídas}$.

8.3 Critério de desempate: maior carga horária total a integralizar.

Foi respeitado o item que prevê a maior carga horária total a integralizar, prevaleceu o empate. Dessa forma, o método utilizado foi a melhor classificação para o candidato com mais idade.

Pontuação total

Foi realizada a média entre as notas (n) obtidas no item 8.1 e no item 8.2: $\text{Total} = n1 + n2 / 2$. A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (da maior para a menor).



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Moura de Oliveira, Chefe de Setor - Substituto (HC)**, em 15/10/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103556** e o código CRC **69C9DD41**.